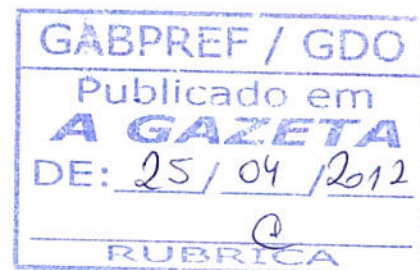




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 8.272

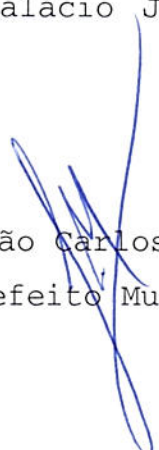
**Denomina logradouro público
no bairro Joana D'arc.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Rua Buenos Aires** o logradouro público com início na Rua José Martins Delazare (ponto de coordenadas UTM E= 362.886,56 e N= 7.756.409,78), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 362.917,02 e N= 7.756.429,65), no bairro Joana D'arc.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de abril de 2012.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2098720/12

/ccmt